



Anexo II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 30/07/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O registro de preços pretendido encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente registro de preços decorre da necessidade de constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, visando atender às demandas de saúde da população e garantir a continuidade dos serviços prestados pela nossa instituição de saúde.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objetivo do processo licitatório é a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela instituição, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos produtos, além de assegurar a transparência e legalidade no uso dos recursos públicos.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Vantagens:

1. Economia: Compras em grande quantidade reduzem os custos unitários.
2. Previsibilidade Orçamentária: Facilita o planejamento financeiro com preços fixos.
3. Agilidade: Permite aquisições rápidas sem múltiplas licitações.



4. Transparência: Garante concorrência justa e reduz riscos de corrupção.
5. Gestão Simplificada: Facilita o controle e a padronização dos materiais adquiridos.

Desvantagem: Pode haver uma dependência de um número limitado de fornecedores, o que pode afetar a continuidade do fornecimento em caso de problemas com esses fornecedores.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos prós e contras apresentados após levantamento, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é o processo para registro de preços compra de medicamentos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a dispensa dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE FR 120ML	FRC	300	24,58
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE FR 120ML	FRC	300	19,63
3	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CR 10G	UN	2000	9,84
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE FR 120ML	FRC	200	21,80
5	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE FR 120ML	FRC	200	22,96
6	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	CP	200	4,97
	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	50	11,24
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 2ML	AMP	4000	1,18
9	ALPRAZOLAM 2,0MG CP	CP	2000	0,89
10	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	50	2,79
11	AMOXICILINA 50MG/ML PO SUSP OR FR 60ML	FRC	5000	5,91
12	AMOXICILINA/CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/125MG	CA	1000	8,03
13	BACITRACINA 5MG/G/250UI/G SULFATO DE NEOMICINA 15G	UN	1000	14,58
14	BACITRACINA 5MG/G/250UI/G SULFATO DE NEOMICINA 50G	UN	1000	28,51
15	BENZETACIL 1.200.000.	FR/AMP	800	6,91
16	BENZETACIL 600.000.	FR/AMP	200	7,76
17	BETAMETASONA/MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 0,25MG/5ML/2MG XPE FR 120ML	FRC	2000	23,03
18	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG CP	CP	1500	1,18
19	BROMOPRIDA 10MG CP	CP	1500	1,15
20	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL OR FR 20ML	FRC	1500	12,51
21	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	2000	4,25
22	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML	AMP	4000	5,15
23	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	CP	3000	1,52
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL OR FR	FRC	400	23,96
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA/DIPIRO NA MONOIDRATADA 10MG/250MG CP	CP	3000	1,20
26	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG CP	CP	100	2,25
27	CEFALEXINA 500MG CP	CP	4000	1,93
28	CEFTRIAXONA 1000MG.	FR/AMP	400	14,53
29	CETOCONAZOL 20MG/G CREM 30G.	UN	500	15,23
30	CETOPROFENO 100MG/ML	AMP	2000	5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

31	CIMETIDINA 150MG/ML	AMP	50	4,74
32	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP	3000	1,64
33	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	1000	0,95
34	DICLOFENACO 75MG/ML	AMP	2000	2,94
35	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	7000	3,02
36	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	500	3,44
37	FENITOÍNA 5% (50MG/ML)	AMP	1000	2,17
38	FUROSEMIDA 20MG	AMP	500	3,78
39	GLICOSE 25%	AMP	1500	1,87
40	GLICOSE 50%	AMP	1500	2,36
41	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	500	2,05
42	HEPARINA 5.000 UI/ML	AMP	100	41,46
43	HIDROCORTISONA 100MG	FR/AMP	1000	11,67
44	HIDROCORTISONA 500MG	FR/AMP	1000	14,70
45	LIDOCAÍNA 2%	FR/AMP	200	16,08
46	MORFINA	AMP	500	2,04
47	NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	200	3,01
48	OMEPRAZOL 40MG	FR/AMP	800	16,63
49	ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	1500	1,69
50	ONDASETRONA 4MG/2ML	AMP	1500	5,04
51	PLASIL 5MG/ML	AMP	1000	2,18
52	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	400	2,26
53	SORO 0,9% 10ML	AMP	1000	1,26
4	TENOXCAM 20MG	FR/AMP	500	24,27
55	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	3000	2,03
56	VITAMINA K	AMP	100	6,76

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para calcular a quantidade de medicamentos para realizar o registro de preço foi com base no cálculo da quantidade utilizada mensalmente nos atendimentos aos pacientes.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais processo para registro de preços, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

O valor estimado do edital corresponde a um montante de R\$ **413.991,50** (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de saúde bem como dos pacientes, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Esse processo possui correlação com outros processos administrativos quando se trata de aquisição de medicamentos, teve como as modalidades de Adesão a Ata de Registro de Preços e de Dispensas emergenciais.

Este processo se trata de Registro de Preços e os itens serão destinados a Unidade de Saúde e a Farmácia Municipal.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo para registro de preços:

- Assegurar que o posto de saúde tenha acesso contínuo e ininterrupto a medicamentos, evitando desabastecimentos que possam comprometer o tratamento dos pacientes.
- Manutenção de um estoque adequado de medicamentos durante todo o período de vigência do contrato, com reposições realizadas de forma tempestiva e conforme a demanda.
- Adquirir medicamentos de qualidade a preços competitivos, aproveitando a economia de escala proporcionada pelo registro de preços.
- Permitir que as aquisições de medicamentos sejam feitas conforme a necessidade, adaptando-se às variações na demanda e evitando compras excessivas ou insuficientes.
- Assegurar que todos os medicamentos adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas e sejam de alta qualidade, contribuindo para a segurança e eficácia dos tratamentos realizados.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

É extremamente poluente e suas sobras são encaminhadas diretamente para as empresas de reciclagem especializadas neste tipo de material

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Processo para registro de preços para aquisição de medicamentos.

b) Justificativa de escolha da solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Vantajosidade operacional;

Agilidade na aquisição e simplificação da gestão de estoques.

- Vantajosidade técnica;

Garantia de qualidade dos medicamentos e possibilidade de atualização tecnológica ao longo do contrato.

- Vantajosidade financeira.

Economia de escala, previsibilidade orçamentária e proteção contra flutuações de preços.

15- ANEXOS

- TR (anexo III)
- DFD (anexo I)
- ETP (anexo II)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Leandro Barbosa Moreira
Assessor Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde